Indicação Nº _____/2022

*Indica a mesa desta casa, O CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA SÃO LUCAS*

Exmo. Jerbeson Almeida Moraes

DD.: Presidente da Câmara de Deputados de Ilhéus

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o Art. 128 e o Inciso III do Art. 83 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Exmº Prefeito Municipal que solicite à secretaria competente o calçamento em paralelepípedo da rua São Lucas no Bairro Nossa Senhora da Vitória.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição se justifica com base no interesse maior da coletividade, além de cumprir o Inciso III do Art. 83 do Regimento Interno desta Casa.

> “III - apresentar proposições e seguir medidas que visem o interesse coletivo, ressalvadas as matérias de iniciativa exclusiva do Executivo”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 08 de março de 2022

**ABRAÃO OLIVEIRA DOS SANTOS**
**VEREADOR PDT**